



PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2013 (nº 779, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amor Verdadeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

RELATOR AD HOC SEN. WALTER PINHEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 144, de 2013 (nº 779, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amor Verdadeiro* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

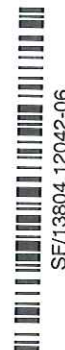
II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



SF/13804.12042-06

Página: 2/3 03/09/2013 12:28:33

c19b7443d1ccbc8b318e214ec385d500985a1129

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
Nº 144 (de 2013)
Fls 132/66





III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amor Verdadeiro* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.



SF/13804.12042-06

Sala da Comissão, 06 NOV 2013

Senador Zeze Perrella

, Presidente


, Relator

Página: 3/3 03/09/2013 12:28:33

19b7443d1ccbcb8b318c214ec385d500985a1129

Comissão de Ciência, Tecnologia
Inovação, Comunicação e Informática
Nº 144 de 2013
Fls. 153/160





SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 144, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 06/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *AD HOC SEN. WALTER PINHEIRO*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT) <i>[Signature]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>[Signature]</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT) <i>[Signature]</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB) <i>[Signature]</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>[Signature]</i>	3. Ivo Cassol (PP) <i>[Signature]</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB) <i>[Signature]</i>
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <i>[Signature]</i>
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

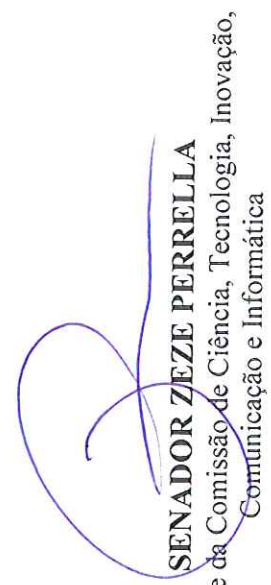
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 144/2013

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS	X							
ZEZE PERRELLA – PDT/MG	RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF								
WALTER PINHEIRO – PT/BA	CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF	X							
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP	LIDICE DA MATA – PSB/BA								
ANIBAL DINIZ – PT/AC	EDUARDO LOPES – PRB/RJ					X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA	VITAL DO RÊGO – PMDB/PB	X							
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES								
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	IVO CASSOL – PP/RO	X							
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC	BENEDITO DE LIRA – PP/AL					X			
CIRO NOGUEIRA – PP/PI	SÉRGIO SOUZA – PMDB/PR					X			
SERGIO PETEÇÃO – PSD/AC	VAGO								
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP	VAGO								
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X							
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN	MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE	X							
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF	ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP								
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM	OSVALDO SOBRINHO					X			
EDUARDO AMORIM – PSC/SE	VAGO								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 06/11/2013


SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 147/2013 – CCT

Brasília, 06 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 555 e 568 de 2012; 108, 112, 118, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 138, 139, 141, 142, 144, 149, 153, 154, 156, 160, 170, 171, 172, 180, 183, 185, 191, 192, 194 e 195 de 2013.

Atenciosamente,



SENADOR ZEZE PERRELLA

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
205 Nº 147 de 20 13
Fls 136 up